



Prefeitura Municipal de Nova Lima

LEI Nº 1.134

Dá denominação à Praça Municipal de Esportes de Honório Bicalho.

O Povo de Nova Lima, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - É denominada Praça Municipal de Esportes "Maria José Pena" o complexo esportivo e de lazer construído pela Prefeitura Municipal no Distrito de Honório Bicalho.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placa no local, indicativa da denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Nova Lima, 18 de abril de 1986.

Sebastião Fabiano Dias

Sebastião Fabiano Dias
PREFEITO MUNICIPAL.

Raymunda de Lima Mattos
Raymunda de Lima Mattos
SECRETÁRIA.